



MUNICÍPIO DE TEREZINHA – ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ nº 11.286.366/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Eu, **Arnóbio Gomes da Silva**, Prefeito do Município de Terezinha, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.366/0001-95, no uso das atribuições legais que me são conferidas, **declaro, para os devidos fins, que no exercício de 2024 não foram concedidas desonerações tributárias** no âmbito da administração municipal, compreendendo:

- Isenções;
- Anistias;
- Remissões;
- Subsídios fiscais;
- Reduções de base de cálculo ou alíquotas;
- Outros benefícios fiscais que impliquem renúncia de receita tributária, nos termos do artigo 14 da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Declaro, ainda, que esta informação condiz com a realidade fiscal do Município de Terezinha/PE no período mencionado, e que não houve qualquer ato administrativo ou normativo que tenha provocado renúncia de receita tributária, direta ou indiretamente.

A presente declaração é firmada para fins de transparência da gestão fiscal, instrução de processos de prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e o Ministério Público de Contas.

Terezinha – PE, 20 DE MAIO DE 2025

Arnóbio Gomes da Silva

Prefeito Municipal

